DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Terça-feira, 29 de julho de 2025 Ano II | Edição nº 338



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

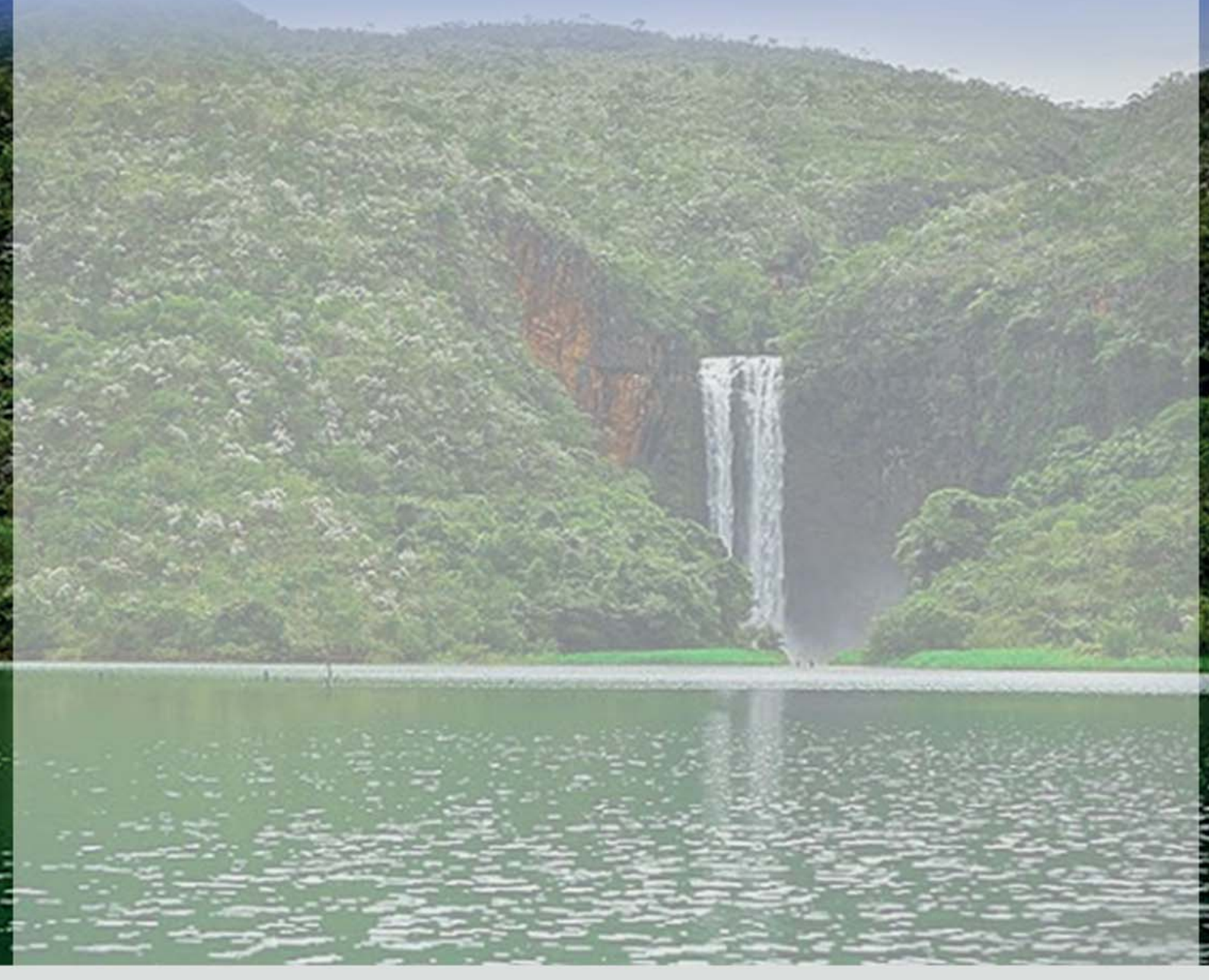

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão e prorrogação dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares em trâmite no âmbito do Município de Pedregulho/SP, em razão do gozo de férias de alguns membros da Comissão Processante.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o regular gozo de férias por alguns membros da Comissão Processante designada para condução dos Processos Administrativos Disciplinares em curso no Município de Pedregulho;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade, da duração razoável do processo e da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação desta Portaria, os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares em trâmite no âmbito do Município de Pedregulho/SP, em virtude do gozo de férias de alguns membros da respectiva Comissão Processante.

Art. 2º Findo o prazo de suspensão previsto no artigo anterior, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de todos os Processos Administrativos Disciplinares mencionados no caput, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término da suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho/SP, 24 de julho de 2025.
CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Pedregulho/SP

.....